

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, com Sede na Rua Demétrio Pinzon, n.º 16, CEP 85.680-000, Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.589.255/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Prefeito EVANDRO LUIZ CECATO, portador do RG n.º 5.740.119-2 e CPF/MF sob o n.º 925.404.909-30, com domicílio especial na Rua Demétrio Pinzon, n.º 16, CEP 85.680-000, Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo Convênio n.º 015/2018, celebrado em Curitiba, na data de 14/03/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares da Ponte do Rio Jaracatiá, divisa com o Município de Nova Prata do Iguaçu/PR, com as seguintes coordenadas geográficas: Início Latitude 25°38’03,34”S Longitude 53°17’57,99” O e final 25°38’12,89”S longitude 53°13’29,23”O, com extensão de 8.761,00m e área total de 52.566,00m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 75/80 e Parecer Técnico de fls. 145/149”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.432.824-6 apenso ao PI n.º 15.037.700-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 150 (cento e cinquenta dias) e vigência 180 (cento e oitenta dias) e a readequação do Cronograma Físico Financeiro, conforme o Ofício n.º 145/2018 (fls. 03 e 04) do Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, com a concordância da fiscalização (fls. 12 e 13), corroborado pelo Chefe do DFIL (fls. 15) e autorizado pelo Diretor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15).

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 26 de abril de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 23 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 11.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de novembro de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


EVANDRO LUIZ CECATO
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu

Secretaria da Administração e da Previdência**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM**

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 739/2018
PROTOCOLO Nº 15.264.046-3
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição COPOS DESCARTÁVEIS
INTERESSADOS: Diversos Órgãos
MOTIVO: alteração de valor para menos
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP

124239/2018

Secretaria da Cultura

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 08/2018 - BPP

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, para solução de Telefonia IP a ser implantada nas unidades da BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP, abrangendo detalhamento técnico, especificações, garantia e suporte de atendimento técnico dos equipamentos a serem adquiridos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PROTOCOLO: nº 15.437.935-5

VALOR MÁXIMO: R\$ 218.468,09 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

ABERTURA: Dia 12/12/2018 às 10h00min, através do sítio

www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: Núcleo de Licitação/SEEC sítio a Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná fone: (041) 3321-4773, e-mail:

licitacao@seec.pr.gov.br OU, www.licitacoes-e.com.br.

Adriano Hoinacki

Pregoeiro - resolução 002/2018/SEEC

124463/2018

Secretaria da Educação

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Administração de Material - DEAM

Devolução de prazo

Pregão eletrônico nº 964/2018 SRP. Protocolo nº 15.258.355-9. Objeto: registro de preços serviço de hospedagem, alimentação, auditório, salas e equipamentos. Interessado: SEED. Autorizado: Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 24/10/2018. Abertura: 12 de dezembro de 2018 às 9:30hs. Local da disputa e edital: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares: www.comprasparana.pr.gov.br.

124149/2018

Secretaria de Estado da Educação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1697/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.208.529-0

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico e equipamentos eletrônicos, para atender a demanda do Convênio nº 8488944/2017 celebrado entre o Estado do Paraná e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 15 de agosto de 2017, referente ao "3º ENCONTRO ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR", a ser realizado em qualquer município do estado do Paraná, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Autorizado por: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral /SEED.

Data da Licitação: 12/12/2018

Horário: 09:30

Valor Máximo Admissível de R\$ 152.353,28 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL Nº 747256

Curitiba, 27 de novembro de 2018
Comissão Permanente de Licitação

124150/2018

Secretaria de Estado da Educação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1272/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.003.605-4

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 1507/2018 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1272/2018 - GMS/SEED, visando a Aquisição de equipamentos para compor o laboratório específico destinado ao Curso Técnico de Manutenção Automotiva dos Centros Estaduais de Educação Profissional - Convênio nº 750018/2008 - MEC/FNDE, ADJUDICADO pelo valor total do certame de R\$ 21.976,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta e seis reais), à empresa EXOS - Empreendimentos Comerciais Eireli o Lote 01 e considerados como "FRACASSADOS" os lotes 02, 04, 05 e 06 e considerando "DESERTO" o lote 03.

Curitiba, 26 de novembro de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução nº 1.701/2018 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

124524/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

Republicado para correção - Edição 10320 - pág. 5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Santa Terezinha de Itaipu.

DOCUMENTO:

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2017.

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2017.

DATA: 20 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

Republicado para correção - Edição 10320 - pág. 5

PROTOCOLO: nº 15.431.294-3 apenso ao P.I. nº 14.944.593-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Santa Terezinha de Itaipu.

DOCUMENTO:

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2017.

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2017.

DATA: 20 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.432.824-6 apenso ao P.I. nº 15.037.700-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Boa Esperança do Iguaçu
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 145/2018 (fls.03 e 04), da Prefeitura de Boa Esperança do Iguaçu, com a concordância da fiscalização (fls.12 e 13), corroborado pelo Chefe do DFIL (fls.15) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.15).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO O Cronograma Físico

Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls.11).

DO PRAZO Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 26 de abril de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 23 de outubro de 2019.

DATA: 27 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL